

**PORTARIA Nº 202/2023**

**DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,


**RESOLVE:**

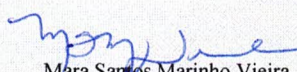
Art. 1º. Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), a partir de **25/06/2023**, o prazo da Licença Maternidade conferido, à servidora Sra. **Josiane Alves dos Santos Siqueira**, matrícula: 193691-3, Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 101\_A de 27/02/2023, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 15 de junho de 2023.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
Mára Santos Marinho Vieira  
Sec. Mun. de Administração  
Registrado e publicado nesta data, conforme  
art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA,  
15/06/2023.

